

**CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA**

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 14/ 2011

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 13 DE JULHO DE 2011, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17:30 HORAS.

A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 13/07/2011

ACTA Nº 14/ 2011

----- Aos treze dias do mês de Julho do ano de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor VÍTOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, os Vereadores Senhores: FERNANDO SANTOS FREIRE, MANUEL DE OLIVEIRA, RUI CONSTANTINO MARTINS e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo Ana Maria Simão de Castro Leal, Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, nomeada Secretária do Órgão Executivo Municipal, por deliberação Camarária de 26 de Outubro de 2009. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

-----O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 87º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

APROVAÇÃO E ASSINATURA

A respectiva Acta foi aprovada, por unanimidade e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretária.-----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:



Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 12 de Julho, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **405.229,89 €**, desdobrado da seguinte forma:

— EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS —

- Trezentos e vinte e sete mil, cento e oitenta e nove euros e oitenta e sete cêntimos.

— EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS —

- Setenta e oito mil, quarenta euros e dois cêntimos.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “



DECISÕES DO PRESIDENTE

Em cumprimento do disposto no número 3, do Artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Ex^{mo} Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara das decisões tomadas no uso da delegação que possui, dos actos praticados de 2011/06/29 a 2011/07/01.

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

***Deferimento de obras por delegação**

DECISÃO DE 2011/06/29, deferir a Branca Catarina Oliveira Domingues, residente na Rua João Paulo II nº.10 – Praia do Ribatejo, pedido de aprovação do projecto de conservação e recuperação do telhado, na Rua João Paulo II, nº.10 – Praia do Ribatejo.

DECISÃO DE 2011/06/29, deferir a Catherine Mary Foran, residente na Rua Santo António, nº.21 – Moita do Norte, pedido de aprovação dos projectos de especialidades, relativos a construção de uma arrecadação, em Fonte Cavaleiros – Moita do Norte.

DECISÃO DE 2011/06/29 deferir a Construções Mata do Fárrio, Lda., com sede na Rua Vale Milho de Baixo, pedido de aprovação do projecto de construção de novas instalações, no Lote M 16, Aldeinha - VNBarquinha.

DECISÃO DE 2011/06/29, deferir a João Esteves Alexandre, residente na Rua Casal Jacinto, Madeiras – Praia do Ribatejo, de pedido de aprovação de uma nova licença para construção de um muro, em Casal Jacinto, Madeiras – Praia do Ribatejo.

DECISÃO DE 2011/06/29, deferir a Maria da Conceição dos Santos Lopes Saraiva, residente na Rua Urb. Quinta do Meio, Lote 3, edifício D, 2º Frente, Esquerdo – Sines, pedido de aprovação do projecto de construção de uma moradia, no Lote 1, Vale Loura – Moita Norte.



DECISÕES DO PRESIDENTE

DECISÃO DE 2011/07/01, deferir a Joaquim Alberto do Rosário Borges, residente na Rua 25 de Abril, nº 19 – Atalaia, pedido de aprovação do projecto de construção de um telheiro, na Rua Forcas Armadas, nº 19 - Atalaia.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação n.º 55, de 2011/07/01, da Divisão Municipal de Obras

**ASSUNTO: Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho – Vila Nova da Barquinha”
– Mapa de Erros e Omissões**

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para aprovação, o Mapa de Erros e Omissões, relativo à Empreitada de “Remodelação dos Paços do Concelho – Vila Nova da Barquinha”, no valor de 29.419,58€ (vinte e nove mil, quatrocentos e dezanove euros e cinquenta e oito euros).

DELIBERAÇÃO N.º 109/2011

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS SUPRIMENTOS DE ERROS E OMISSÕES, NOS TERMOS DA PRESENTE INFORMAÇÃO “.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO N.º.3 DO ARTIGO 92º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO “.

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Contabilidade

ASSUNTO: Modificação n.º 6/2011 (Alteração n.º 6 ao Orçamento da Despesa e alteração n.º 1 ao Plano de Actividades Municipais)

Síntese:



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Foi presente ao Órgão Executivo, para ratificação a alteração nº.6 ao Orçamento da Despesa e a alteração nº 1 ao Plano de Actividades Municipais (Modificação nº 6/2011).

A referida Modificação em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta Acta (Doc.1.)

DELIBERAÇÃO Nº 110/2011

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DE 7 DE JULHO DE 2011”.

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação de 2011/07/12, do Gabinete de Apoio à Presidência

ASSUNTO: Pedido de isenção de pagamento de taxa – Junta de Freguesia de Moita do Norte / Associações

Síntese:

A Junta de Freguesia de Moita do Norte em parceria com algumas Associações, nomeadamente o Clube União e Recreios, Projecto Patas e Agrupamento 583 do Corpo Nacional de Escutas de Vila Nova da Barquinha, pretende levar a efeito nos próximos dias 22, 23 e 24 de Julho de 2011 as Festas da Freguesia de Moita do Norte, tendo solicitado a esta Edilidade o devido licenciamento das respectivas actividades.

Nestes termos foi solicitada pela Comissão de Festas de Moita do Norte, a isenção do pagamento da Taxa de Alvará para a realização das Festas, no valor de 13,84 €, bem como a isenção da licença de ruído no valor de 22,35 € (7,45 € por dia).



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

DELIBERAÇÃO Nº 111/2011

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR A COMISSÃO DE FESTAS DE MOITA DO NORTE DO PAGAMENTO DA TAXA E DA LICENÇA NOS TERMOS DA PRESENTE INFORMAÇÃO “ .

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº.3 DO ARTIGO 92º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO “.

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação de 2011/07/12, do Gabinete de Apoio à Presidência

ASSUNTO: Pedido de isenção de pagamento de taxa – Comissão de Festas da Atalaia

Síntese:

A Comissão de Festas de Atalaia vai realizar nos dias 12,13,14, e 15 de Agosto de 2011, as Festas em homenagem à Nossa Senhora da Assunção, tendo solicitado a esta Edilidade o respectivo licenciamento das actividades a realizar.

Nestes termos foi solicitada pela Comissão de Festas de Atalaia, a isenção do pagamento da Taxa de Alvará para a realização das Festas, no valor de 13,84 €, bem como a isenção da licença de ruído no valor de 29,80 € (7,45 € por dia).

DELIBERAÇÃO Nº 112/2011

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR A COMISSÃO DE FESTAS DE ATALAIA DO PAGAMENTO DA TAXA E DA LICENÇA NOS TERMOS DA PRESENTE INFORMAÇÃO “ .



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº.3 DO ARTIGO 92º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO “.

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação de 2011/07/12, do Gabinete de Apoio à Presidência

ASSUNTO: Pedido de isenção de pagamento de taxa – Comissão de Festas das Limeiras.

Síntese:

A Comissão de Festas de Limeiras vai realizar nos dias 6,7, e 8, de Agosto de 2011 as Festas em homenagem a S. João Batista e a Nossa Senhora da Conceição, tendo solicitado a esta Edilidade o respectivo licenciamento das actividades.

Nestes termos foi solicitada pela Comissão de Festas das Limeiras, a isenção do pagamento da Taxa de Alvará para a realização das Festas, no valor de 13,84 €, bem como a isenção da licença de ruído no valor de 22,35 € (7,45 € por dia).

DELIBERAÇÃO Nº 113/2011

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR DO PAGAMENTO DA TAXA E DA LICENÇA NOS TERMOS DA PRESENTE INFORMAÇÃO “.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº.3 DO ARTIGO 92º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO “.

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 52, de 2011/06/22, da Divisão Municipal de Obras

ASSUNTO: Empreitada de “Reabilitação de Arruamentos e Estradas Municipais – Reparação da Estrada Municipal EM 535” – Pedido de Prorrogação de Prazo da Obra



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para aprovação o pedido de prorrogação de prazo da obra, da Empreitada de “Reabilitação de Arruamentos e Estradas Municipais – Reparação da Estrada Municipal EM 535”, por um período de 45 dias, a título gracioso.

A informação relativa a este ponto, em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta Acta (Doc.2.)

DELIBERAÇÃO Nº 114/2011

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA OBRA POR 45 DIAS. “. .

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº.3 DO ARTIGO 92º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO “. .

Ponto Dez da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 51/98, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Maria Adelaide Nunes Campos Dias.

ASSUNTO: Propriedade Horizontal

Síntese:

A requerente Maria Adelaide Nunes Campos Dias, residente na Praceta Frutuoso Mendes nº. 2 – 1ª Esquerdo – Entroncamento, na qualidade de proprietária de um prédio sito na Rua dos Ponteneiros, nº 3 – Tancos, solicita à Câmara se digne certificar se o mesmo reúne



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

todas as condições para ser constituído em propriedade horizontal, sendo composto por duas fracções autónomas, com logradouro comum.

A informação técnica sustenta:

- «Pretende-se a constituição da propriedade horizontal da moradia.

De acordo com a informação da fiscalização de 07/07/011, julga-se não haver inconveniente no deferimento da pretensão, de acordo com o auto em anexo».

DELIBERAÇÃO Nº 115/2011

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, DEFERIR A PRETENSÃO NOS TERMOS DA PRESENTE INFORMAÇÃO. “ .

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº.3 DO ARTIGO 92º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO “.

Ponto Onze da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 59, de 2011/07/07, da Divisão Municipal de Obras.

ASSUNTO: “ Remodelação dos Balneários e Construção de Bancadas do Campo de Jogos da Atalaia” – 1ª Situação de Revisão de Preço

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para a aprovação a 1ª. Situação de revisão de preços referente à Empreitada de “Remodelação dos Balneários e Construção de Bancadas do Campo de Jogos da Atalaia “, no valor de 2.821,63€.

DELIBERAÇÃO Nº 116/2011



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE REVISÃO DE PREÇOS. “. .

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº.3 DO ARTIGO 92º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO “.

Ponto Doze da Agenda de Trabalhos

Documento: Contabilidade

ASSUNTO: Modificação nº 7/2011 (Alteração nº 7 ao Orçamento da Despesa e alteração nº 5 ao Plano Plurianual de Investimentos e alteração nº 2 ao Plano de Actividades Municipais)

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo, para aprovação a Alteração nº.7 ao Orçamento da Despesa, a alteração nº 5 ao Plano Plurianual de Investimentos, bem como alteração nº 2 ao Plano de Actividades Municipais (Modificação nº 7/2011).

A referida Modificação em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta Acta (Doc.3.)

DELIBERAÇÃO Nº 117/2011

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL. “. .

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº.3 DO ARTIGO 92º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO “.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Treze da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 69, de 2011/07/13, da Divisão Municipal de Obras

ASSUNTO: “Complexo Escolar e Centro de Ciência Viva “ – Mapa de Trabalhos a Mais nº 1

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para aprovação o Mapa de Trabalhos a Mais nº1 no valor de 287.324,55€, referente a empreitada de “Complexo Escolar e Centro de Ciência Viva”.

DELIBERAÇÃO Nº 118/2011

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O MAPA DE TRABALHOS A MAIS Nº1, NOS TERMOS DA PRESENTE INFORMAÇÃO. “ .

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº.3 DO ARTIGO 92º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO “.

Ponto Catorze da Agenda de Trabalhos

ASSUNTO: Atendimento ao Público

Síntese:

Esteve presente na reunião do Órgão Executivo o Sr. João António Mourão Gonçalves Rosa, na qualidade de possuidor de um terreno sito em Vale Seixo, Freguesia de Atalaia, deste Concelho.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

O Sr. João Mourão, começou por chamar a atenção da Câmara Municipal para o cumprimento da legislação em vigor, respeitante ao acesso a documentos administrativos, bem como aos prazos de resposta a que a Câmara deve obedecer.

Passou depois a apresentar as suas dúvidas que pretender ver esclarecidas:

Na sequência da reconstrução de um muro que existe na sua propriedade, foi-lhe levantado, pela Câmara Municipal, um processo de contra-ordenação, com o fundamento na construção sem licença de um muro confinante com a via pública.

O exponente, entende que não está a fazer a construção de qualquer muro, mas sim a executar os alicerces para sustentar a vedação, perguntando à Câmara se a construção abaixo do solo é um muro.

Quanto à construção da Estrada de Vale Seixo, pretende ser esclarecido relativamente a:

- a) – Como foi alargada a Estrada? Com as obras, a largura da Estrada passou de 5 metros para 5,5 metros.
- b) – Como vão ser feitas as entradas para as suas propriedades?
- c) – As valetas são propriedade de quem? O exponente entende que o projecto não teve em consideração o traçado de via, existindo curvas que não foram redimensionadas, bem como a construção de aquedutos também não foi prevista.
- d) – Porque razão, de acordo com o PDM, a sua propriedade está inserida em zonas de REN e RAN, sendo certo que até à sua propriedade é zona urbanizável.

Colocadas as questões, o Sr. Presidente prestou os seguintes esclarecimentos:

- a) – Quanto à largura da Estrada, o Sr. Presidente informou que esta mantém a mesma largura que tinha anteriormente.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

- b) – Relativamente às entradas para a propriedade do exponente, o Sr. Presidente referiu que estas serão executadas de acordo com a sinalização em mapa, a realizar pelo Sr. João Mourão, que irá indicar a localização das mesmas.
- c) – O Sr. Presidente informou que as valetas fazem parte da estrada, tendo sido executadas no âmbito da Empreitada EM 535, pela Câmara Municipal.
- d) – Relativamente ao PDM, o Sr. Presidente informou que, em 1994, o Plano Director Municipal do Concelho, foi competentemente aprovado pelas Entidades da Administração Central, tendo sido cumpridos todos os procedimentos legais, inclusivamente o Inquérito Público.

Por último, o Sr. Presidente sugeriu ao Sr. João Mourão que, até ao final da Reunião de Câmara, apresentasse a sua exposição por escrito, de forma a permitir que esta fosse registada integralmente na Acta referente a esta reunião, o que não se verificou.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 13/07/2011

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 1.482 a 1.699 inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de 370.857,58€ (trezentos e setenta mil oitocentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas e trinta minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretária. _____

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respectivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

AGENDA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2010/07/13 (ANEXO I)

1. Leitura e aprovação da acta da reunião anterior.
2. Balancete.
3. Delegação de competências.
 - * Obras.
4. Informação nº 55 de 2011/07/01, da Divisão Municipal de Obras — Remodelação do edifício dos Paços do Concelho – Vila Nova da Barquinha” – Mapa de Erros e Omissões.
5. Contabilidade — Modificação nº 6/2011 (Alteração nº 6 ao Orçamento da Despesa e alteração nº 1 ao Plano de Actividades Municipais).
6. Informação de 2011/07/12, do Gabinete de Apoio à Presidência — Pedido de isenção de pagamento de taxa – Junta de Freguesia de Moita do Norte / Associações.
7. Informação de 2011/07/12, do Gabinete de Apoio à Presidência — Pedido de isenção de pagamento de taxa – Comissão de Festas da Atalaia.
8. Informação de 2011/07/12, do Gabinete de Apoio à Presidência — Pedido de isenção de pagamento de taxa – Comissão de Festas das Limeiras.
9. Informação nº 52, de 2011/06/22, da Divisão Municipal de Obras — Empreitada de “Reabilitação de Arruamentos e Estradas Municipais – Reparação da Estrada Municipal EM 535” – Pedido de Prorrogação de Prazo da Obra.
10. Processo nº 51/98, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Maria Adelaide Nunes Campos Dias — Propriedade Horizontal.
11. Informação nº 59, de 2011/07/07, da Divisão Municipal de Obras — “ Remodelação dos Balneários e Construção de Bancadas do Campo de Jogos da Atalaia” – 1ª Situação de Revisão de Preço.
12. Contabilidade — Modificação nº 7/2011 (Alteração nº 7 ao Orçamento da Despesa e alteração nº 5 ao Plano Plurianual de Investimentos e alteração nº 2 ao Plano de Actividades Municipais).
13. Informação nº 69, de 2011/07/13, da Divisão Municipal de Obras — “Complexo Escolar e Centro de Ciência Viva “ – Mapa de Trabalhos a Mais nº 1.
14. Atendimento ao Público.